



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 431 /2021

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, que seja realizado um estudo de viabilidade para que via em frente à Escola Municipal Professor Irineu Espedito Ferrari (Praça Baságua, 170 – em frente ao Parque dos Lagos) seja considerada uma via de sentido único.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois considerando este trecho uma área escolar, o trânsito intenso no local, até por estar próximo de um grande parque, acaba sendo muito intenso, principalmente nos horários de entrada e saída dos alunos, o que coloca em risco a segurança das crianças já que não há, por parte dos motoristas, respeito à velocidade permitida no local.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver.Menezes do Canil, 2 de setembro de 2021.

a. VEREADOR SILVIO TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de setembro de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente